LEI Nº. 487/2011

SUMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº **483/2010 – Lei Orçamentária Anual**, um Credito Adicional Especial no valor de **R$ 1.844.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	**06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Unid. Orç.	**002 – Departamento Municipal de Educação**
Função	**12 – Educação**
Sub-Função	**361 – Ensino Fundamental**
Programa	**0010 – Gestão na Educação**
Proj. /Ativ.	**1.063 – Aquisição de Ônibus para Transporte Escolar**
Elemento de Despesa	**4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
Valor/Ano 2011	**1.844.000,00**

Artigo 2º – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por rubrica, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso II e IV da Lei 4.320/64, proveniente de Operação de Credito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – **BNDS**, através da Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Colniza – MT.

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 /1315

Artigo 3º – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 11 de fevereiro de 2011.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Sprey Pereira
Secretária Municipal de Administração

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 /1315